# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Editais*** ..... 2

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto nº. 8.938, de 17 de janeiro de 2022.**

*Altera o Decreto nº. 8.936, de 13 de janeiro de 2022.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

**DECRETO:**

Art. 1.º O artigo 2º do Decreto nº 8.936, de 13 de janeiro de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 2.º Os candidatos deverão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vencimento do prazo fixado no artigo 1.º, entregarem os documentos exigidos na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo e Administração, para os devidos fins.**

**Parágrafo único. Após a entrega dos documentos de que trata este artigo, os candidatos serão submetidos a exames médicos a cargo do Instituto Municipal de Previdência Social.**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 17 de janeiro de 2022.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
**REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS**
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

### Editais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais do Idoso que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 57ª (Quinquagésima Sétima) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia 19 de Janeiro de 2022 às 9h na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua 17, nº2161, Centro, Ocorrerá através de vídeo conferência, **de forma virtual pela plataforma Google Meet,** conforme orientações acerca da pandemia do Corona vírus – COVID-19,em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e Aprovação da Ata 56ª;
3- Campanha de Arrecadação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal do Idoso;
4- Informes Gerais;
5- Encerramento.

Jales - SP, 14 de janeiro de 2022.

**NILMAR HUMBERTO DONINI**
**Presidente CMDPI**

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Lei, ficam convocadas as Conselheiras Municipais da Mulher que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na sala de reunião do CMDM sito a Rua 17, nº 2161, Centro, para a 4ª (quarta) Sessão Plenária Extraordinária a ser realizada dia 18 de janeiro de 2022 às 08h30min, **de forma virtual pela plataforma Meet,** segundo orientações acerca da pandemia do Corona vírus – COVID-19, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e Aprovação da Ata;
3- Campanha referente à entrega dos Kits nas empresas; 4- Informes Gerais;
5-Encerramento.

Jales - SP, 14 de janeiro de 2022.

Pérola Maria Fonseca Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

.....

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº. 08, de 14 de janeiro de 2022**

SUEVA OLIVEIRA MESQUITA GONÇALVES, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que a Comissão Processante nomeada por meio da Portaria nº 51, de 16 de novembro de 2021, ainda não concluiu seus trabalhos;

**RESOLVO**

**Art. 1.º PRORROGAR** por mais 60 dias o prazo para a Comissão Processante concluir a apuração dos fatos, nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº. 016/93 e conforme autorizado no art. 6º da Portaria nº 51/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jales-SP, 14 de janeiro de 2022.

**SUEVA OLIVEIRA MESQUISTA GONÇALVES**
Presidente do Conselho Fiscal

Registrada e Publicada:
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário

.....